



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LEI Nº 1616, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

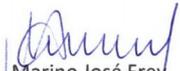
DENOMINA CENTRO ESPORTIVO ANIBALDO REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

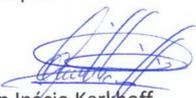
Art. 1º Fica denominado CENTRO ESPORTIVO ANIBALDO REIS o campo de futebol e toda sua estrutura, situado na Linha São Pedro, interior deste Município de Tunápolis, ficando o Prefeito Municipal autorizado a colocar a respectiva placa indicativa no local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Tunápolis – SC, 06 de setembro de 2024.


Marino José Frey
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada
Em data supra


Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico de controladoria Interna